



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 12/2014

Dispõe sobre a criação do “Polo Gastronômico” do bairro Santo Antônio do Sapezeiro em Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Autoria: Vereador Giovanni Bonfim.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, o “Polo Gastronômico” do Bairro Santo Antônio do Sapezeiro no município de Santa Bárbara d'Oeste – SP.

§ 1º - Quanto aos objetivos da criação do referido polo:

I – Fomentar o comércio gastronômico do bairro e consequentemente do município;

II – Atrair investidores e empresas do ramo alimentício;

III – Gerar novos empregos e ampliar a arrecadação municipal;

IV – Dar maior suporte às empresas que já estão instaladas no local de modo a mantê-las e ampliá-las, junto aos empregos e a receita gerada no município.

Art. 2º - A Administração esta autorizada a realizar campanhas de incentivos fiscais para vinda de novos empreendimentos, bem como fornecer incentivos de maneira igualitária às empresas do setor já instaladas no município.

Art. 3º - A Administração poderá realizar eventos voltados à divulgação do “Polo Gastronômico” em parceria com os estabelecimentos situados às ruas que compõem o referido polo.

Art. 4º - A Administração poderá realizar convênios com escolas técnicas, no intuito de realizar cursos profissionalizantes de maneira gratuita à



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

população, nas áreas da gastronomia, atendimento e administração restaurantes, bares e afins.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de janeiro de 2.014.

Giovanni Bonfim
Vereador

Exposição de Motivos

O intuito da existência do Polo Gastronômico no bairro do Santo Antônio do Sapezeiro consiste em assistir aos estabelecimentos comerciais de cunho alimentícios lá instalados, bem como em atrair novos investidores do setor alimentício. Através do referido Polo haverá o fomento do comércio local e conseqüentemente o do município de Santa Bárbara d'Oeste. Fator que possibilitará a geração de novos empregos ampliará a arrecadação municipal e alicerçará o bairro com as devidas proporções de importância dentro do segmento.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, submeto o presente Projeto à apreciação desta Casa para que, após regular tramitação, seja aprovado e alcance seus objetivos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de janeiro de 2.014.

Giovanni Bonfim
Vereador